



EDITAL Nº 02/2020 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES [RETIFICADO]

Fixa normas para credenciamento de docente permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática da UFRN.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM) no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.203/2020 de 16 de outubro de 2020 torna público, o edital de credenciamento de docente permanente para o mestrado.

O presente edital é resultado de discussões internas no Colegiado do Programa e considera o Regimento Interno, o resultado da última avaliação da CAPES do Programa no que se refere aos quesitos Corpo Docente e Produção Intelectual, o documento de área e a Portaria n. 81/2016 da CAPES. Estes documentos nortearam a elaboração do Plano de Avaliação Quadrienal (PAQ-PPGECNM) aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Processo nº 23077.031315/2018-48), cujo objetivo principal é o de atender ao desequilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para os docentes atuarem preferencialmente na linha de pesquisa “Educação em Astronomia e Cultura Ambiental”.

1.2. Considerar-se-á a distribuição em função da área do conhecimento, a saber: ensino de física (1 vaga) e ensino de biologia (1 vaga).

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. Possuir título de Doutor.

2.2 Ter vínculo funcional-administrativo com a UFRN ou, em caráter excepcional, que se enquadre em uma das seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA



- a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
 - b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenha firmado com a UFRN termo de compromisso de participação como docente do Programa;
 - c) apresentar carta de concordância do dirigente da instituição de origem, para atuar como docente permanente do Programa com carga horária mínima de 6 horas semanais.
- 2.3. Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.
- 2.4. Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, a contar da data de inscrição do candidato.
- 2.5 Estar inscrito em, no máximo, um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2020 a ~~25/01/2021~~ **05/02/2021**, devendo o(a) candidato(a) enviar a documentação para o email ppgeccnm.ufrn@gmail.com:

- a) Preencher o formulário de credenciamento de docente (Anexo I);
 - b) Anexar a Carta de solicitação de credenciamento (Anexo II) na qual se compromete a ofertar pelo menos uma disciplina no programa.
 - c) Anexar Ficha funcional emitida pelo órgão competente;
 - d) Anexar, para candidatos externos à UFRN, a carta de concordância do dirigente da instituição onde é lotado(a) para atuar como docente permanente no programa. A carta deverá ser encaminhada ao dirigente máximo da UFRN;
 - e) Anexar Currículo Lattes, com dados apenas do período de 2016 a 2020, atualizado até 30 dias anteriores ao ato da inscrição, com documentos comprobatórios dos itens 2, supra, e 4, infra, desse Edital.
 - f) Anexar os documentos comprobatórios da produção acadêmica do período de 2016 a 2020, informados no Currículo Lattes (ver item 4.1.1).
- 3.1.1. Os documentos a serem anexados previstos no item 3.1, devem ser em formato pdf.
- 3.2. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA



4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Etapa eliminatória e classificatória: Produção comprovada a partir das publicações ou aceites de, no mínimo, 5 produções nos últimos 5 anos, sendo 3 bibliográficas (artigo e/ou capítulo de livro) e 2 técnicas (produto educacional), classificadas no Qualis Capes, conforme documento de área.

4.1.1. É necessário que o(a) candidato(a) apresente em anexo a cada publicação a comprovação do extrato de classificação do periódico no Qualis, considerando a Classificação de Periódicos do último Quadriênio na Plataforma Sucupira, disponível no sítio da CAPES <http://www.capes.gov.br>

4.1.2. Para o cômputo, serão considerados artigos científicos publicados (ou aceites para publicação) no ano do pedido de credenciamento e nos anos de 2016 a 2020.

4.1.3. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.1.4. Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada.

5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

5.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos em ordem de classificação até o limite de vagas estabelecidas no presente edital, que atenderem os requisitos mínimos, as condições para candidatura e obtiverem a maior pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, no período de um (01) ano, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os próximos candidatos, respeitada a ordem de classificação.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

6.2.1. Possuir a maior pontuação no quesito produção de artigo científico publicado em extrato A1-B1;

6.2.3. Possuir projetos financiados por agência de fomento.

6.2.4. Possuir pós-doutorado.

7. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA



7.1. As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Data	Etapa
15/12/2020 a 25/01/2021 05/02/2021	Divulgação do edital
15/12/2020 a 25/01/2021 05/02/2021	Inscrição das candidaturas
01/02/2021 10/02/2021	Deferimento das inscrições
02/02/2021 11/02/2021	Interposição de recurso das inscrições
03/02/2021 12/02/2021	Homologação final das inscrições
04/02 a 05/02/2021 18/02 a 26/02/2021	Análise das documentações pela comissão de seleção
09/02/2021 01/03/2021	Resultado da seleção
10/02/2021 02/03/2021	Interposição de recurso
11/02/2021 03/03/2021	Resultado final após recurso

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizado na página do Programa.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Solicitações de recurso deverão ser enviadas para o email ppgecnm.ufrn@gmail.com, com justificativa e encaminhados à Comissão de seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

- (a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- (b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital;
- (c) Não possuir os critérios estabelecidos no edital para as candidaturas.

9.2. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nas Resoluções Internas e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

A coordenação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

Ao Colegiado do PPGECCNM

Senhores membros do Colegiado,

Solicito meu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática da UFRN.

Atenciosamente,

Natal, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura

1) Identificação do docente

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

() Vinculado à UFRN – Matrícula SIAPE: _____

() Professor Associado

() Pesquisador de Instituição Conveniada (Nome da Instituição _____)

() Não vinculado à UFRN

2) Outros Programas em que é credenciado

Instituição	Programa	M	D

M – mestrado; D – doutorado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA



ANEXO II

Carta

Natal, ____ de ____ de 202__.

De: Prof(a). Dr.(a) _____

Para: Comissão de Seleção PPGECM da UFRN

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Docente Permanente.

Solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Comprometo-me a oferecer por ano, no mínimo, uma da(s) disciplina(s) do Programa e uma vaga no edital de seleção para ingresso de discente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Anexos estão os documentos exigidos em conformidade com Edital n. 02/2020 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMAMENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA.

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura